

Deliberação Ad Referendum CBH-AT nº 18, de 14/12/2011

Dispõe sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2011, e dá outras providências.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê**, no uso de suas atribuições, e:

Considerando os termos da Deliberação CBH-AT nº. 05, de 16.02.2011, que define critérios de pontuação e hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2011;

Considerando os termos da Deliberação CRH nº. 120, de 15.12.2010, que dispõe sobre os percentuais para repartição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao ano 2011, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº. 125, de 19.03.2011, que estabeleceu os índices de distribuição para os recursos de investimento aos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando que, na reunião do dia 18-11-2011 da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CT-PG) e dos representantes dos subcomitês, foram apreciados pelas Câmaras Técnicas os projetos protocolados na Secretaria Executiva do Alto Tietê, para atender o saldo de recurso para Demanda Induzida e atendimento ao “Banco de projetos”.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam habilitados e priorizados para obtenção dos recursos do FEHIDRO 2011 do CBH-AT o total de 2 (dois) empreendimentos enquadrados nos termos de Demanda Induzida - Anexo 1, e 2 empreendimentos enquadrados como Demanda Espontânea habilitados no Banco de Projetos 2011.

Artigo 2º - Fica transferido o saldo de recurso das Demandas Induzidas para Demandas espontâneas.

Artigo 2º - Fica determinado aos tomadores dos 4 (sete) empreendimentos habilitados e mencionado no Artigo 1º e constantes do Anexo 1, apresentar até as 15 horas do dia 05 de janeiro de 2012, todos os documentos necessários em 3 (três) vias, conforme determinação do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, e o preenchimento da proposta eletrônica, na sede da Secretaria Executiva do CBH-AT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo.

Artigo 3º - Caso o tomador não apresente todos os documentos necessários no prazo estabelecido no artigo anterior, a Secretaria Executiva do CBH-AT automaticamente deverá desqualificar o tomador e excluí-lo da lista de empreendimentos habilitados nesta Deliberação.

Artigo 5º - Considerando o total de recursos FEHIDRO 2011 disponibilizado, os valores já deliberados e a distribuição mencionada nos Anexos 1 e 2, o quadro a seguir demonstra os seguintes valores de saldo de recursos.

Recursos	Valores disponíveis (R\$)	Valores deliberados (R\$)	Valores dos Saldos (R\$)
Demanda Induzida/ Espontânea	2.677.332,61	2.564.181,22	113.151,39

Artigo 6º - Esta deliberação entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Francisco Nascimento de Brito
Presidente

Miron Rodrigues da Cunha
Vice-Presidente

Maria Emília Botelho
Secretária Executiva

ANEXO I – Demanda Induzida do CBH-AT: empreendimentos habilitados.

Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
UNIÀGUA	Proposta de Ação para recuperação de áreas urbanas e ambientais degradadas - SisAD	797.672,00	797.672,00	0
P.M. OSASCO	Identificação e hierarquização de áreas de degradação física de corpos hídricos de Osasco e implantação de ações iniciais de recuperação, minimização de risco de enchentes envolvendo a educação patrimonial	1.209.710,00	1.093.600,00	116.110,00
	Subtotal	2.007.382,00	1.891.272,00	116.110,00

ANEXO II – Banco de Projetos: empreendimentos habilitados.

Tomador	Objeto do Projeto	Valor Global (R\$)	Valor Financiado (R\$)	Valor da Contra partida (R\$)
APETRES	4 estações	447.692,22	402.909,22	44.783,00
P.M. Mairiporã	Agenda 21 Mairiporã	300.000,00	270.000,00	30.000,00
	Subtotal	747.692,22	672.909,22	74.783,00